



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

DECRETO Nº. 084/2.021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.021.

'NOMEIA TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Nomeado para ocupar o cargo de **TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ/GO**, o Senhor **GILVAN PEREIRA LIMA**, portador do CPF nº. **605.319.831-53**, sem ônus para o município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de março de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 07 de outubro de 2.021.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que este Decreto 084/2021 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 07 de outubro de 2021

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitorai-Go. CEP 76670-000

CNPJ: 02.296.002/0001-03

Telefone: 3346-3161


Valmir Batista dos Santos
Agente de Administração Geral
Decreto nº 052/2008
Matrícula nº 36